

1. Documento: 46371-2024-43

1.1. Dados do Protocolo

Número: 46371/2024
Situação: Arquivado
Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD
Assunto: Proposição Inexigibilidade
Unidade Protocoladora: CECULT - CENTRO CULTURAL
Data de Entrada: 08/11/2024
Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO
Cadastrado pelo usuário: AMANDAAL
Data de Inclusão: 09/01/2025 15:27
Descrição: Proposta de contratação, por inexigibilidade, da Sociedade Musical Carlos Gomes, para uma apresentação neste Centro Cultural.

1.2. Dados do Documento

Número: 46371-2024-43
Nome: e-PAD 46.371-2024 - DG- Apresentação Musical pela Sociedade Carlos Gomes - apresentação musical no Centro Cultural.docx - Documentos Google.pdf
Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS
Cadastrado pelo Usuário: PATRICHHR
Data de Inclusão: 18/11/2024 18:46
Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	18/11/2024 18:46



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 46.371/2024.
Ref.: Documento de Oficialização da Demanda (DFD) (doc. n. 46371-2024-1).
Assunto: Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Realização de apresentação artística no Centro Cultural deste Regional (art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021). **Decisão. Autorização.**

Visto.

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria GP n. 3/2024 (art. 2º, XII), a Proposição formulada pelo Centro Cultural deste Tribunal (CECULT) (doc. n. 46371-2024-1), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 46371-2024-27), as informações orçamentárias (docs. n. 46371-2024-28/29 e 35) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da Sociedade Musical Carlos Gomes (CNPJ n. 21.856.604/0001-04), por inexigibilidade de licitação, visando à realização de apresentação artística no CECULT, no dia 27/11/2024, pelo valor total de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, nos termos do artigo 74, II, da Lei n. 14.133/2021 e conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência (doc. n. 46371-2024-37).

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa, registrando-se que **não haverá** elaboração de instrumento contratual.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para as medidas afetas à **publicação**.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral